ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 065/2005 DE 17 DE MAIO DE 2005.

"Concede Licença Gestante à Servidora ROSILEI DAMO PERERA"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Gestante de 120 dias à Servidora ROSILEI DAMO PERERA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência, ocupando o Cargo de Enfermeira, nível 51 do Grupo V, TEC-Técnico Científico, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 17 de maio a 13 de setembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 17/05/05 à 25/05/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo